



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020 - Edição 581 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
DECRETOS	3
RESOLUÇÕES	3
PODER LEGISLATIVO	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020 - Edição 581 - Lei 4.683/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 013/2020
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS



EDITAL Nº 165/2020 – RETOMADA DO PROCESSO SELETIVO

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo nº 013/2020 – Seleção de Estagiários, regido pelo Edital nº 084/2020, de 19 de maio de 2020, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

I. **COMUNICAR** que o cronograma do Processo Seletivo nº 013/2020 – Seleção de Estagiários, cujos prazos haviam sido suspensos, conforme Edital nº 109/2020, será **RETOMADO** a partir da presente data, seguindo novo cronograma conforme Anexo I.

II. **INFORMAR** que as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma **ON-LINE**, tendo em vista a situação da pandemia ocasionada pela COVID-19 e as determinações estabelecidas frente ao distanciamento social.

III. **ESTABELECE** como será constituída a avaliação *on-line*, alterando o Capítulo VI, do Edital nº 084/2020, conforme disposições constantes neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A prova teórico-objetiva prevista no item 6.4.1 do Edital nº 084/2020, que conterá **30 questões de múltipla escolha**, terá a duração de até **60 minutos** e será aplicada de forma *on-line* no PORTAL do CIEE-RS na *internet*, no endereço eletrônico www.cieers.org.br conforme conteúdo programático definido no Anexo I daquele edital. Para realizar a prova o candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS e estar com a inscrição homologada no presente Processo Seletivo de Estagiários.

1.2. Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova *on-line* no *link* Processos Seletivos, na área logada, e deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões.

1.3. As provas serão aplicadas na data de **30 de setembro de 2020, das 19 às 20 horas**, horário oficial de Brasília-DF. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retomar e será direcionado para a questão onde parou. O candidato deverá atentar-se que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realizá-la em outro momento.

1.4. O CIEE-RS e o Município de Vera Cruz/RS não se responsabilizam por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, como quedas ou falhas de conexão utilizada pelo candidato na realização das provas.

1.5. O acesso à prova deve ser por um computador (PC *desktop*, *notebook* ou *similar*), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. **Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.**

1.6. O candidato que não realizar a prova *on-line* ou realizar de maneira incompleta, estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É de responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

1.7. Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF (Formato de Documento Portátil) da prova contendo as respostas assinaladas pelo candidato para que este possa realizar a conferência com o gabarito, que será divulgado conforme cronograma do Anexo I, razão pela qual não será realizado o ato público previsto no item 10.8 do Edital de Abertura nº 084/2020.

1.8. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 084/2020.

Vera Cruz/RS, 11 de setembro de 2020.

Guido Hoff,
Prefeito Municipal de Vera Cruz/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020 - Edição 581 - Lei 4.683/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 013/2020
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS



ANEXO I - CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital do Processo Seletivo para estagiários n.º 013	19/05/2020
Período de inscrições pela internet, através do site www.cieers.org.br	19 a 02/06/2020
Período para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova	19 a 03/06/2020
Edital de publicação das inscrições homologadas – lista preliminar de inscritos e edital de deferimento de condições especiais para o dia da prova	04/06/2020
Período de recursos – homologação das inscrições	04 a 05/06/2020
Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos, e suspensão da etapa das provas devido à COVID-19	09/06/2020
Publicação da retomada dos prazos, disposições sobre a prova <i>on-line</i> e designação da data e hora da Prova Teórico-Objetiva	11/09/2020
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva – de forma <i>on-line</i> no site www.cieers.org.br	30/09/2020
Período de vistas da Prova-Padrão	30/09 a 16/10/2020
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	01/10/2020
Período de recursos – Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	01 e 02/10/2020
Publicação do Gabarito Oficial e das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	07/10/2020
Período de recursos – Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	07/10 e 08/10/2020
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva e Classificação Final Convocação para Sorteio Público (<i>somente em caso de empate</i>)	13/10/2020
Audiência Pública para sorteio em caso de empate da Classificação geral, na sede da Prefeitura Municipal, em Vera Cruz/RS	15/10/2020
Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do certame com a lista de Classificação Final	16/10/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020 - Edição 581 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2020: O Município de Vera Cruz informa que foi alterada a redação do item Qualificação Técnica do Anexo I. Alterada a data de abertura para 30/09/2020 às 13h30.

GUIDO HOFF - PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2020: Aquisição de contraceptivos para cães e gatos. Fase de lances dia 30/09/2020 às 8h30 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital em www.veracruz.rs.gov.br

GUIDO HOFF - PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 6504 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 1.197,42 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.976, de 12 de Novembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 1.197,42 (um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
06.01.17.541.0018.2.034	3.3.90.36.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (7472)	R\$ 400,00

06.01.17.541.0018.2.034	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (7473)	R\$ 100,00
09.01.10.301.0036.1.069	4.4.90.52.00.00.00	4509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (7282)	R\$ 697,42

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, fica reduzido, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, o valor de R\$ 500,00, bem como, será utilizado o superávit financeiro em recurso vinculado no valor de R\$ 697,42, totalizando o montante de R\$ 1.197,42 (um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
13.01.13.392.0059.2.138	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (916)	R\$ 500,00
Superávit Financeiro recurso vinculado 4509 (Investimento - Gestão SUS)				R\$ 697,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2020.
GUIDO HOFF, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 11 de setembro de 2020.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMTG Nº 01/2020 - APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO E DE POESIA DOS FESTEJOS FARROUPILHAS 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CMTG

RESOLUÇÃO CMTG Nº 01/2020

Aprova o Regulamento do Concurso de Desenho e de Poesia dos Festejos Farroupilhas 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020 - Edição 581 - Lei 4.683/18

O Presidente do Conselho Municipal de Tradições Gaúchas, Sr. Carlos Daniel Severo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3295, de 15 de setembro de 2009, e considerando a deliberação dos membros do CMTG, em reunião ordinária do dia 08 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Concurso de Desenho e de Poesia dos FESTEJOS FARROUPILHAS 2020 com o TEMA: “GAÚCHO SEM FRONTEIRAS”.

Parágrafo único. O Regulamento do Concurso de Desenho e de Poesia dos Festejos Farroupilhas 2020 de que trata este artigo, fica fazendo parte desta Resolução, como anexo.

Art. 2º O Concurso de Desenho e de Poesia alusivo aos Festejos Farroupilhas de 2020 tem como TEMA: “GAÚCHO SEM FRONTEIRAS” e resultará na divulgação e premiação dos trabalhos selecionados, sendo que o mesmo é direcionado aos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Ensino Médio de Vera Cruz.

Art. 3º O Concurso de Desenho e de Poesia é uma promoção da Secretaria Municipal de Educação de Vera Cruz e do Conselho Municipal de Tradições Gaúchas, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e de Turismo e Entidades Tradicionalistas do Município de Vera Cruz.

Art. 4º O Concurso objetiva promover o Tradicionalismo nas Escolas do Município de Vera Cruz e, fundamentalmente, incentivar a produção, leitura e divulgação do Desenho e da Poesia Regionalista do RS.

Art. 5º Cada participante poderá participar com apenas um Desenho e uma Poesia e caberá a Escola selecionar e inscrever o aluno mediante a entrega do Desenho e da Poesia na Secretaria Municipal de Educação de Vera Cruz.

Art. 6º Será selecionado um Desenho e uma Poesia entre os participantes que passarão a compor o material de divulgação dos Festejos Farroupilhas 2020.

Art. 7º Os alunos que tiverem seus Desenhos e suas Poesias selecionadas receberão premiação por ocasião dos Festejos Farroupilhas 2020.

§ 1º: As modalidades serão categorizadas em:

I - Categoria participação: Divididos nos seguintes níveis:

- 1 desenho de cada escola da Educação Infantil;
- 1 desenho de cada escola do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;
- 1 desenho de cada escola do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- 1 desenho de cada escola do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- 1 desenho de cada escola do 1º ao 3º ano do Ensino Médio;

II - Categoria destaque: 15 desenhos (três de cada nível).

III - Categoria vencedor: 1º lugar de cada nível será divulgado nas redes sociais do Conselho Municipal das Tradições Gaúchas (CMTG).
§ 2º A solenidade de premiação ocorrerá de forma virtual na página do CMTG no decorrer da realização dos festejos da Semana Farroupilha 2020.

Art. 8º Cada Escola poderá inscrever um participante por nível do ensino de Educação Infantil, de 1º e 2º, 3º ao 5º e do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Município de Vera Cruz.

Art.9º É de responsabilidade de cada Escola a seleção interna dos desenhos que serão inscritos no Concurso Municipal.

Art. 10 A Poesia deverá ser redigida em no máximo uma página, incluindo-se o título, e entregue no formato: word, fonte arial, tamanho 12, margens 2,5 em formato de papel A4, preferencialmente, ou na escrita legível na cor azul ou preta, em uma única via.

Art. 11 O desenho deverá ser apresentando numa só face do papel, em folha de desenho ou ofício, original, tamanho não excedendo A3, em uma única via.

Art. 12 As inscrições irão até o dia 17 de setembro de 2020, com entrega diretamente na recepção da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Jacob Doern, nº 87, Centro de Vera Cruz/RS, entre 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Art. 13 Os Desenhos e as Poesias devem ser obrigatoriamente inscritas pelos professores ou direção das Escolas Participantes do Concurso de Desenho e de Poesia.

Art. 14 A Comissão Julgadora poderá Selecionar um número maior de Desenhos e ou Poesias com base na análise dos Desenhos e das Poesias inscritas e também poderá usá-las na promoção e divulgação dos Festejos Farroupilhas.

Art. 15 Os autores dos Desenhos e das Poesias inscritas no Concurso autorizam, ao participarem do mesmo, que seus desenhos e suas Poesias sejam utilizadas pela Comissão Julgadora em todo e qualquer material que for confeccionado e ou organizado para divulgar e promover os Festejos Farroupilhas de 2020;

Art. 16 A Comissão Julgadora poderá organizar exposições virtuais com os desenhos e as Poesias inscritas no presente Concurso.

Art. 17 Qualquer situação não constante no presente Regulamento será analisada pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Tradições Gaúchas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020 - Edição 581 - Lei 4.683/18

Art. 18 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 08 de setembro de 2020.

CARLOS DANIEL SEVERO
Conselheiro Presidente do CMTG

RESOLUÇÃO CMTG Nº 02/2020 - APROVA A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS FARROUPILHAS 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CMTG

RESOLUÇÃO CMTG Nº 02/2020

APROVA A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS FARROUPILHAS 2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Tradições Gaúchas, Sr. Carlos Daniel Severo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3295, de 15 de setembro de 2009, e considerando a deliberação dos membros do CMTG, em reunião ordinária do dia 08 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a programação da Semana Farroupilha 2020, com o TEMA: "GAÚCHO SEM FRONTEIRAS", do Município de Vera Cruz, conforme:

Dia 13 de Setembro: DOMINGO
Origem da Chama Crioula
Organização: CMTG

Dia 14 DE SETEMBRO - SEGUNDA-FEIRA
Memórias dos festejos da Semana Farroupilha
Apresentação do tema "Gaúchos sem Fronteiras".
Organização: CMTG e CTG Candeeiro da Amizade

Dia 15 DE SETEMBRO - TERÇA-FEIRA
A História do Chimarrão
Organização: CMTG e CTG Candeeiro da Amizade

Dia 16 DE SETEMBRO - QUARTA-FEIRA
Pastel Campeiro - Drive Thru no CTG Candeeiro da Amizade
Organização: CTG Candeeiro da Amizade.

Dia 17 DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA
3º Festival do Carreteiro - Drive Thru na AMOVE
Organização: Rotary Club Vera Cruz.

Dia 18 DE SETEMBRO - SEXTA-FEIRA
Concurso "Gaúcho sem Fronteiras" de Desenho e de Poesia -

Premiação e Divulgação

Organização: CMTG, SMED, Escolas Municipais, Estaduais e Particulares

Dia 19 DE SETEMBRO - SÁBADO
Galinhada Drive Thru no CTG Candeeiro da Amizade
Organização: CTG Candeeiro da Amizade.

Dia 20 DE SETEMBRO - DOMINGO
Culto Crioulo
Organização: CMTG, Paróquia da IECLB Vera Cruz e CTG Candeeiro da Amizade
Art. 2º As atividades serão transmitidas na página do CMTG e respeitarão o Decreto da Pandemia do Covid-19.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 08 de setembro de 2020.

CARLOS DANIEL SEVERO
Conselheiro Presidente do CMTG

RESOLUÇÃO CMTG Nº 03/2020 - FESTEJOS DA SEMANA FARROUPILHA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CMTG

RESOLUÇÃO CMTG Nº 03/2020

DISPÕE SOBRE OS FESTEJOS DA SEMANA FARROUPILHA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS.

O Presidente do Conselho Municipal de Tradições Gaúchas, Sr. Carlos Daniel Severo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3295, de 15 de setembro de 2009, e considerando a deliberação dos membros do CMTG, em reunião ordinária do dia 08 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir que somente os festejos da programação da Semana Farroupilha, aprovada pelo CMTG, sejam inclusos no Calendário de Eventos do município de Vera Cruz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 08 de setembro de 2020.

CARLOS DANIEL SEVERO
Conselheiro Presidente do CMTG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020 - Edição 581 - Lei 4.683/18

PODER LEGISLATIVO

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WALDIR JUSTMANN, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, CONVOCA as entidades sindicais, associações de bairros, entidades culturais e esportivas, grupos organizados e comunidade em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2020, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, com início às 16 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Av. Nestor Frederico Henn, 1580, Vera Cruz.

Vera Cruz, RS, 11 de setembro de 2020.

Ver. Waldir Justmann
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020 - Edição 581 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.